

PORTARIA N° 949 DE 30 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 e n° 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23397.000325/2012-23:

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 729 de 08 de maio de 2012, que concedeu **Progressão Funcional** à Professora **JUCIANE DA LUZ ALVES BRANCO**:

Onde se lê: da classe D nível 101 para a classe D nível 301;

Leia-se: da classe D nível 202 para a classe D nível 301.



Neide Alves